

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2021-I

No dia 21 de junho de 2021, no Município de **NOVA FRIBURGO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23, registram-se os preços da empresa **PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO S.A.**, com sede na Av. Canal da Pavuna nº 620 – Bairro Pavuna, Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 36.070.134/00001-26, neste ato representada pela **Sra. Maria Aparecida Kasakewitch Caetano Vianna**, portadora do documento de identidade nº 64.585, órgão expedidor OAB/RJ e do CPF nº 859.155.647-04, para Aquisição de **EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA (RUPTURA MÉDIA 1C)** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação, decorrente da realização do **Pregão Eletrônico nº 030/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo nº 2300/2021**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Emulsão Asfáltica Catiônica (Ruptura Média 1C) Catmat 45179	PROBITEC	Ton	1000	3.583,00	3.583.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.583.000,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais)						3.583.000,00

I - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

3 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 – O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

4 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

4.2 – O cancelamento do seu registro poderá ser:

4.2.1- **A pedido do próprio**, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

4.2.2 – **por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:**

4.2.2.1 – quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

4.2.2.2 – pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

4.3 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE

NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

5 – CADASTRO DE RESERVA

5.1 - Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

5.2 - Conforme registrado no Anexo A dessa Ata de Registro de Preços, também fica formalizado o Cadastro de Reserva do(s) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, com preços iguais ao do licitante vencedor, havendo cancelamento de registro e seguindo a ordem de classificação final no certame, por item/grupo do objeto (se for o caso) pelo período remanescente da vigência originalmente prevista para o registro de preços.

5.3 - A formação de Cadastro de Reserva vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

5.4 - A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no Cadastro de Reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital de licitação.

5.5 - Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro de Reserva, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

6 DAS PENALIDADES

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7 – CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

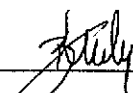
7.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892,

de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Responsáveis pela elaboração:



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Secretário Municipal de Obras
Bernardo Coelho Verly
Matrícula: 62.009

MARIA APARECIDA
KASAKEWITCH CAETANO
VIANNA:85915564704

Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA KASAKEWITCH
CAETANO VIANNA:85915564704
Dados: 2021.06.23 16:02:29 -03'00'

PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO S.A.
Maria Aparecida Kasakewitch Caetano Vianna
RG n.º 64.585 - OAB/RJ - CPF nº 859.155.647-04